No.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA

Gabinete do Prefeito CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400,

LEI N.º 1.272, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

Altera a denominação de rua do Município de Camapuã e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1° Fica alterado o nome da Rua Corredor Miranda, localizado na Chácara Recreio Brilhante Bloco II, para rua Adelson Rodrigues Ferreira.
- Art. 2º A Administração, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Rua com a nova denominação, mediante a colocação de plaquetas identificativas.
- Art. 3° A Administração, por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade com a nova denominação constante desta Lei.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2003.



